



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

DECRETO Nº 1541, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, e o artigo 20, da Lei Municipal nº 1.194, de 01 de julho de 2015.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a executar Remanejamento, Transposição e Transferência Orçamentária no valor de R\$ 68.427,74 (Sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), destinados a reforçar item da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo

02.02.00 – Departamento de Administração e Finanças

02.02.01 – Manutenção do Depto. De Adm. E Finanças

04.122.0004.2004 – Manutenção Depto. De adm. E Finanças

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 8.000,00

02.03.00 – Depto. De Educ., Cult., Turismo Esp. E Lazer

02.03.08 – Manut. Das Atividades de Esportes e Lazer

27.813.0014.2014 – Manut. Atividades de Esporte e Lazer

3390.30 – Material de Consumo (1) R\$ 487,19

02.04.00 – Departamento de Saúde

02.04.03 – Manutenção da Assist. Hospitalar Ambulatorial

10.302.0017.2020 – Manut. Progr. Assist. Hospitalar e Ambulatorial

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (5) R\$ 30.000,00

10.302.0017.2077 – Manut. Laboratório de Análises Clínicas Municipal

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (5) R\$ 2.000,00

02.05.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

02.05.02 – Manutenção de Obras e Serviços Urbanos

15.452.0025.2028 – Manut. De Obras e Serviços Municipais

3390.30 – Material de Consumo (1) R\$ 7.189,42

15.452.0025.2080 – Manut. E Conservação da Iluminação Pública

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 5.500,00

02.05.03 – Manutenção de Atividades Agrícolas

20.606.0026.2027 – Manut. Atividades Desenv. Rural

3390.30 – Material de Consumo (1) R\$ 7.251,13

02.06.00 – Departamento de Assistência Social

02.06.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0019.2022 – Manutenção do Departamento Social

3390.30 – Material de Consumo (1) R\$ 6.000,00

3390.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física (1) R\$ 2.000,00

Total

R\$ 68.427,74



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185.0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga - SP

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo

02.02.00 – Departamento de Administração e Finanças

04.122.0004.1003 – Equipamentos e Mobiliários

4490.52 – Departamento de Material Permanente (1) R\$ 8.000,00

02.03.00 – Depto. Educ., Cult., Turismo, esp. E Lazer

02.03.08 – Manutenção das Atividades de Esportes e Lazer

27.813.0014.1055 – Obras de Reformas de Campo de Futebol

4490.51 – Obras e Instalações (2) R\$ 487,19

02.04.00 – Departamento de Saúde

02.04.02 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

10.301.0016.2019 – Manut. Do Programa de Atenção Básica

3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1) R\$ 10.000,00

02.04.03 – Manut. Da Assistência Hospitalar Ambulatorial

10.302.0017.2077 – Manut. Laboratório de Análises Clínicas Municipal

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 30.000,00

02.05.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

02.05.01 – Manutenção do Desenvolvimento Rural

20.606.0024.1006 – Obras de Infra Estrutura Rural

4490.51 – Obras e Instalações (1) R\$ 1.189,42

4490.51 – Obras e Instalações (2) R\$ 500,00

4490.51 – Obras e Instalações (5) R\$ 1.000,00

20.606.0024.1037 – Canalização da Parte Crítica

4490.51 – Obras e Instalações (1) R\$ 1.000,00

4490.51 – Obras e Instalações (2) R\$ 500,00

4490.51 – Obras e Instalações (5) R\$ 2.000,00

20.606.0024.1038 – Obras de Reforma e Substituição de Pontes

4490.51 – Obras e Instalações (1) R\$ 1.000,00

4490.51 – Obras e Instalações (2) R\$ 500,00

4490.51 – Obras e Instalações (5) R\$ 1.000,00

02.05.02 – Manutenção de Obras e Serviços Urbanos

15.451.0025.1040 – Resíduos Sólidos

4490.51 – Obras e Instalações (1) R\$ 2.000,00

02.05.03 – Manutenção de Atividades Agrícolas

20.601.0026.2062 – Apoio e Parcerias com os Pequenos Produtores Rurais

3390.30 – Material de Consumo (1) R\$ 6.759,54

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 2.491,59

Total R\$ 68.427,74

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Registrado e Publicado na data supra.

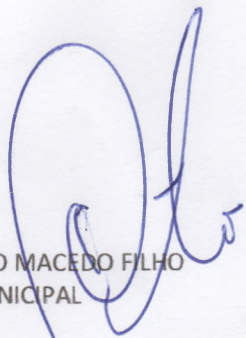


Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400


Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP



JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



Vânia Neide de A. Magalhães
Diretora Depto. de Adm. e Planejamento



Giuliano Norberto Fogaça
Procurador Jurídico